



**DECRETO Nº. 29/2013
DE 23/10/2013**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR, no dia 28 de Outubro de 2013, em virtude ao **dia do Servidor Público**.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, **SETOR DE SAÚDE, LIMPEZA PÚBLICA** e a **ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELLES**, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 23 de Outubro de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal